



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MARILÂNDIA DO SUL - PROJUDI
Rua Silvio Beligni, 480 - Marilândia do Sul/PR - CEP: 86.825-000 - Fone: (43) 3428-1247

Autos nº. 0001359-59.2013.8.16.0114

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de setembro, do ano de 2018, às 11:42 h, na Avenida 17 de Dezembro, 630, município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho expedido por este MM. Juízo, nos autos de nº 0001359-59.2013.8.16.0114, em que a parte autora JOAO MARONEZI, move contra BOVO COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS LTDA E OUTRO, após observadas as formalidades legais, procedi com a AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel: imóvel constituído pelo lote nº 08, quadra 44, com área de 406,00 m², com medidas e confrontações constantes na matrícula sob registro nº 1.952 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, e tendo efetuado a seguinte constatação: o terreno encontra-se em topografia plana, localizado na zona urbana, na região central do município, com acesso por ruas pavimentadas, sendo que no terreno consta uma residência medindo aproximadamente 100,00 m², cujo imóvel está em bom estado de conservação, construído em alvenaria, telhas de barro e garagem coberta.

Assim, após minucioso exame, e mediante pesquisa realizada junto a pessoas que atuam no mercado, bem como aferição dos últimos preços praticados na região, avalio o bem imóvel descrito em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje;

Do que, para constar lavrei o presente auto, o qual, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado digitalmente.

Marilândia do Sul, 10 de setembro de 2018.

CARLOS ORTIS SANCHES JUNIOR
Oficial de Justiça

